



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 159/2017

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais, de acordo com o Protocolo TRT N. 000.01791/2017,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos do **item III da PORTARIA TRT GP N. 462/2015**, 20 de agosto de 2015, que designou o servidor **MARCO ANTONIO MAIA PINHEIRO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.105.444, para substituir o Secretário da Corregedoria - CJ-03, da Secretaria da Corregedoria, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

II - Designar o servidor **FRANCISCO CARLOS FIRMINO DE SOUSA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 250.162.254, para substituir o Secretário da Corregedoria - CJ-03, da Secretaria da Corregedoria, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente